



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 04/2023

“Dispõe da declaração de luto oficial pelo falecimento da Sr.^a Therezinha Ferraz Assad Sallum”.

PAULO MONARO, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, no uso das atribuições de seu cargo,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado luto oficial por 03 (três) dias, a partir de 22 de maio de 2023, em virtude do falecimento da Sr.^a. Therezinha Ferraz Assad Sallum.

Art. 2º Este Decreto-Legislativo entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 22 de maio de 2023.

PAULO MONARO
Presidente-

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, em 22 de maio de 2023.

HENRIQUE MACEDO GUIMARÃES
-Diretor Legislativo-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=88S3A791B2X833SS>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 88S3-A791-B2X8-33SS



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº - CHAVE: 88S3-A791-B2X8-33SS